



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada El



RQ 2931 /2013

L I D O

REQUERIMENTO (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em, 28/11/13

MIM

Assessora de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal a seguinte informação: como é contabilizada a receita da contribuição dos policiais militares para o Fundo de Saúde? Qual o valor arrecadado até a presente data e no ano de 2012?

JUSTIFICAÇÃO



No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

Justifica-se tal pedido em razão da necessidade de conhecer maiores sobre o funcionamento do Fundo de Saúde da Polícia Militar.

Em vista disso, é importante que o Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao **SECRETÁRIO GERAL/PRESIDÊNCIA** para conhecimento do presente pedido de informações, e deliberação, em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 55/2000, do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 03/12/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

